DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Sexta-feira, 28 de abril de 2023 **Ano VI | Edição nº 678** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 2

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Ensino Exercício: 2023

Anexo IX
Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	313.613,66
Transferências Constitucionais	5.555.796,87
Total da Receita de Impostos	5.869.410,53

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	1.467.352,63

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	564.647,24
Aplicações Financeiras	3.842,15
Total do FUNDEB	568.489,39

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70%	397.942,57
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	511.640,45

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	148.643,35
Saldo de Exer.Anteriores	234.307,79
Total de Rec.Vinculados	382.951,14
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	2.128.622,51	36,26 %	1.696.842,55	28,90 %	1.545.848,00	26,34 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	427.431,51	75,19 %	427.431,51	75,19 %	402.138,98	70,74 %
Outras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	427.431,51	75,19 %	427.431,51	75,19 %	402.138,98	70,74 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Ensino Exercício: 2023

Anexo IX
Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação R$ 1

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO N. 003/2019

CONTRATANTE: *Câmara Municipal de Gabriel Monteiro*

CONTRATADO*: MARTINEZ CONTABILIDADE E ASSESSORIA*

VALOR MENSAL: *R$ 2.639,98 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) mensais.*

OBJETO: *Prestação de serviços de Contabilidade Pública, folha de pagamento, envio de arquivos ao Sistema Audesp, referente a contabilidade, pessoal e folha de pagamento, entre outras, como GEFIP, E-social, RAIS, DIRF.*

VIGÊNCIA: *01 de abril 2023 à 31 de março de 2024.*

REINALDO BECUZZI
Presidente

.....